



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Fundeb (CACS/ Fundeb)

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 9 horas, na sala de reunião virtual na plataforma Meet.google, através meet.google.com/uuy-edjb-rqr CACS/Fundeb, realizou-se a 5ª Reunião do CACS Fundeb, sob a Presidência da Conselheira Cacilda Pereira da Hora e com o comparecimento dos demais conselheiros listados ao final dessa ata. A presidente fez abertura da reunião agradecendo a participação de todos e na sequência pediu ao Secretário do conselho que proferisse a leitura da pauta da reunião, que foi a seguinte: SESSÃO ÚNICA Prestação de Contas dos meses de julho e agosto de 2020. Em seguida iniciou a apresentação do relatório demonstrativo das Prestação de Contas dos meses de julho e agosto de 2020 para análise por parte dos Conselheiros e emissão de parecer conforme Instrução Normativa nº 022/ TCE-RO, protocoladas pela Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO, por meio Sistema Sei Processo nº 0029.096933/2020, Ofício nº 9431/2020/SEDUC-CCONT, referente a julho e Ofício nº 9645/2020/SEDUC-CCONT referente a agosto de 2020 , compostas de Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso; Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências (Municipal); Demonstrativo das Receitas do Fundeb (Anexo VII); Demonstrativo das Despesas Pagas com Recursos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério (60% do Fundeb/ Anexo VIII-A); Memórias de Cálculo do Anexo VIII-A (desdobramento das folhas); Demonstrativo das Despesas Pagas com Recursos do Fundeb na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (40% do Fundeb) Anexo IX-A; Demonstrativos das Despesas Pagas com recursos do Fundeb na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (100% Fundeb), Anexos VIII-A e IX-A; e Demonstrativo das Despesas Insritas em Restos a Pagar pagas com recursos vinculados ao referido Fundo (Anexo X):

RESUMO DO ANEXO VII			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB– (VALOR - R\$ 1,00)			
Origem dos recursos: ITR, IPVA, ITCMD, IPI-Exportação ICMS, ICMS Desoneração (LC- 87/96 e Rendimento Aplicações).			
RECEITA TOTAL	REALIZADO		RELAÇÃO
	NO MÊS (A)	NO ANO (B)	(%)
			A/B
Janeiro	67.930.090,26	67.930.090,26	100,00%
Fevereiro	79.109.897,91	147.039.988,17	53,80%
Março	81.480.495,68	228.520.483,85	35,66%
Abril	61.827.497,32	290.347.981,17	21,29%

arrecadação
dos 20%

Memória de cálculo do Anexo VIII- AGOSTO DE 2020

Desdobramento da Folha Mensal por Área de Ensino – Competência Janeiro/ Agosto 2020

Total Geral	Ed. Indígena- EF	Ens. Fundamental	Ensino médio	Escola Abaitará	Somatória
Janeiro	1.880.062,84	29.894.928,84	14.326.317,70	145.453,36	46.246.762,74
Fevereiro	1.759.673,82	33.776.054,61	16.200.238,48	170.130,31	51.906.097,22
Março	1.470.758,37	29.464.970,23	14.217.910,40	180.746,38	45.334.385,38
Abril	1.375.308,05	29.258.314,94	14.085.234,42	149.584,27	44.868.441,68
Mai	1.375.329,61	29.129.296,51	14.057.582,36	116.818,39	44.679.026,87
Junho	1.405.743,37	28.913.442,40	14.042.688,46	120.976,73	44.482.850,96
Julho	1.973.351,63	39.116.064,70	19.302.917,95	190.315,82	60.582.650,10
Agosto	1.660.474,06	33.339.182,38	16.340.820,70	140.640,96	51.481.118,10

Memória de cálculo do Anexo VIII-A / AGOSTO DE 2020

RESUMO DOS ANEXOS VIII-A e IX-A – 60% do FUNDEB

Demonstrativo das despesas com recursos do Fundeb na manutenção e desenvolvimento da educação básica (60% do Fundeb)

	Valor empenhado		Valor liquidado		Valor pago	
Total						
Geral	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado

Janeiro Seduc-60%	46.101.309,38	46.101.309,38	44.804.250,11	44.804.250,11	43.758.760,79	43.758.760,79
60% IDEP	145.453,36	145.453,36	145.453,36	145.453,36	145.453,36	145.453,36
Total	46.246.762,74	46.246.762,74	44.949.703,47	44.949.703,47	43.904.214,15	43.904.214,15
Fevereiro Seduc-60%	51.735.966,91	97.837.276,29	43.902.996,36	88.707.246,47	43.945.537,72	87.704.298,51
60% IDEP	170.130,31	315.583,67	170.130,31	315.583,67	170.130,31	315.583,67
Total	51.906.097,22	98.152.859,96	44.073.126,67	89.022.830,14	44.115.668,03	88.019.882,18
Março Seduc-60%	45.153.639,00	142.990.915,29	45.912.242,57	134.619.489,04	46.915.190,53	134.619.489,04
60% IDEP	180.746,38	496.330,05	180.746,38	496.330,05	180.746,38	496.330,05
Total	45.334.385,38	143.487.245,34	46.092.988,95	135.115.819,09	47.095.936,91	135.115.819,09
Abril Seduc-60%	44.718.857,41	187.709.772,70	42.631.323,66	177.250.812,70	42.620.530,68	177.240.019,72
60% IDEP	149.584,27	645.914,32	149.584,27	645.914,32	149.584,27	645.914,32
Total	44.868.441,68	188.355.687,02	42.780.907,93	177.896.727,02	42.770.114,95	177.885.934,04
Maió Seduc-60%	44.562.208,48	232.271.981,18	46.642.104,99	223.892.917,69	46.642.104,99	223.882.124,71
60% IDEP	116.818,39	762.732,71	116.818,39	762.732,71	116.818,39	762.732,71
Total	44.679.026,87	233.034.713,89	46.758.923,38	224.655.650,40	46.758.923,38	224.644.857,42
Junho Seduc-60%	44.361.874,23	276.633.855,41	49.257.018,13	273.149.935,82	41.199.953,68	265.082.078,39
60% IDEP	120.976,73	883.709,44	120.976,73	883.709,44	120.976,73	883.709,44
Total	44.482.850,96	277.517.564,85	49.377.994,86	274.033.645,26	41.320.930,41	265.965.787,83
Julho Seduc-60%	60.392.334,28	337.026.189,69	63.557.412,23	336.707.348,05	71.623.029,68	336.705.108,07

Julho	60.205.346,91	1.884.149,44	33.877.097,63	57.011,35	25.143.830,62
Agosto	60.205.346,91	-	33.877.097,63	-	25.143.830,62

Desta forma, os conselheiros analisaram as Prestações de Contas dos meses julho e agosto de 2020 considerando que do ponto de vista técnico as mesmas atenderam aos requisitos exigidos pela legislação federal, com parecer favorável e aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente informou que a ata será disponibilizada no sistema SEI, para a assinatura dos conselheiros que estiveram presente deu-se por encerrada a reunião às 10h. Eu Paulo Afonso Ribeiro Secretário Executivo, lavrei esta ata que será assinada por mim, pela presidente e por todos os conselheiros presentes.

CACILDA PEREIRA DA HORA
VALTER RINCOLATO
PAULO AFONSO RIBEIRO
WILSON DIAS
SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA
ABENAIDE DOS SANTOS CUSTÓDIO CARMO
MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA

Porto Velho, 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO RIBEIRO**, Assessor(a), em 11/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CACILDA PEREIRA DA HORA**, Conselheiro(a), em 11/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, Conselheiro(a), em 14/09/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza**, Conselheiro(a), em 22/09/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNAÍDE DOS SANTOS CUSTÓDIO CARMO**, Usuário Externo, em 10/11/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 23/11/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Rodrigues da Silva Souza**, Usuário Externo, em 30/11/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo de Almeida Pereira**, **Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013445455** e o código CRC **1F3ADA25**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.305512/2020-01

SEI nº 0013445455